

RESOLUÇÃO SES Nº 2720 DE 10 DE MAIO DE 2022

REVOGA A PORTARIA SUBCG SES Nº 75 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta nos Processo SEI - 080002/001467/2022;

CONSIDERANDO a decisão do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, nos autos do Processo TCE/RJ 109.883-5/2013 (SEI nº 32281525), em 11/04/2022, que dispensou a instauração e/ou encaminhamento da Tomada de Contas Especial, determinada no Processo TCE/RJ 109.883-5/2013, na Sessão Plenária de 16.09.2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA SUBCG SES Nº 75 DE 11 DE JANEIRO DE 2021 que instaura Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, tendo em vista o contido nos autos do processo nº SEI32/001/038095/2019, visando a identificação dos responsáveis e eventual quantificação pecuniária do dano eventualmente ocorrido em decorrência das Adesões à Ata de Registro de Preços nº 061/2009, celebrado, em 25.05.2009, entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a sociedade empresária Autolabor Indústria e Comércio Ltda., decorrente de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2009, em face da ausência do interesse público, do orçamento estimado detalhado e justificativa dos preços.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Secretário de Estado de Saúde